CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 07/2022

Autor: Vereador Emerson Penalva

Ementa: Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação Escola Comunitária Padre Pesce.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 07/2022** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, "Tem por principais objetivos fomentar a compaixão e o amor, a justiça e a igualdade social, na busca incessante por um mundo mais fraterno, humano e solidário, com menos desigualdade e com mais oportunidades para todos. Livre de ações que possibilitem ferir a dignidade e o direito da pessoa humana, preservando a singularidade de cada cidadão, sem preconceitos e/ou discriminações. Implementar ações voltadas à prestação de serviços sócio comunitário que vise diminuir o sofrimento físico e psicossocial da sociedade, independente de raça, religião, idade ou condição socio econômico cultural".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ